

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/07/2023



## HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS Nº 04

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI nº 23243.006405/2023-07, torna pública a Homologação de Propostas referente ao Edital de Fluxo contínuo para Seleção de Servidores para Ações de Capacitação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, exercício 2023, regido pelo Edital nº 12/2023/CAC - CGAB/IFRO, de 07/06/2023.

## 1. HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS

## MODALIDADE 1 - EVENTO PRESENCIAL, COMO: CURSO, CONGRESSO, SEMINÁRIO, SIMPÓSIO E SIMILAR

Nome Servidor:	Valor da Bolsa	Situação da Inscrição
LILIAN CATIÚSCIA EIFLER FIRME DA SILVA	R\$ 3.000,00	INDEFERIDO (o texto da declaração de não recebimento de auxílio financeiro para custeio do mesmo curso/evento está incompleto e falta o preenchimento dos dados de autorização da chefia imediata)

<sup>\*</sup>Não houve inscritos na modalidade 02.

<sup>\*\*\*</sup>Em caso de não homologação, o servidor poderá encaminhar, dentro do prazo estabelecido no cronograma, nova proposta observando as orientações da comissão, descritas no documento de não homologação. (item 8.2.1 do edital 12/2023).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida**, **Diretor(a) Geral**, em 14/07/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1996793 e o código CRC 073C4D44.

Referência: Processo nº 23243.006405/2023-07 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1996793

<sup>\*\*</sup>Os servidores aptos a receberem o auxílio (bolsa) deverão formalizar processo no SEI conforme item 11 do edital, observando o prazo estabelecido no cronograma.